



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 25 de novembro de 2024.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

10/10/2024

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quadragésima quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damasceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Rosa Maria Geraldo, Elisabeth Amstalden, Maria de Fátima Silva, Leni Machado Oliveira e Denilson Albuquerque. II – PAUTA: 1 - Leitura de documentos recebidos. 2 - Leitura e aprovação de atas. O vice-presidente Henry Charles Ducret Júnior iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Foi realizada a leitura e aprovação da ata da 9ª reunião extraordinária. Posteriormente a conselheira Débora pede a palavra e afirma mais uma vez que, o SEI solicitando a sua liberação para participar do Congresso dos conselheiros em Aracaju - ABIPEM precisa ser encaminhado ao diretor presidente Marinaldo. Em seguida foi feita a leitura do SEI CAMPREV.2023.00000844-28 – Relatório do Conselho de Investimentos do Conselho Fiscal - Janeiro a Junho – 2024 – doc. 12390844. O presidente Elias esclarece que o CF encaminhou o Relatório de Investimentos do Comin# para conhecimento e considerações, por ser uma determinação do Pró-Gestão e afirma também que este conselho está aguardando o agendamento para a realização da audiência pública. A conselheira Eliana afirma que esta é uma responsabilidade do diretor presidente e assessores. A conselheira Débora complementa perguntando se os novos assessores comissionados sabem o que é o Pró-Gestão?. O presidente Elias afirma que ao invés de um assessor responsável seria mais prudente um servidor de carreira assumir essa demanda. A conselheira Débora enfatiza que todos os servidores e assessores deveriam ter o dever de conhecer o projeto. O atual comissionado, que foi contratado após pedido de exoneração do administrador Jhonathan deveria assumir esse trabalho. Jhonathan era o responsável pelo trabalho realizado do PROGESTÃO. O presidente do CMP concorda com as conselheiras, mas esclarece qual é o limite do conselho em relação a gestão do camprev e assim irá conversar com o diretor presidente Marinaldo na esperança de uma melhora. A conselheira Débora afirma que os assuntos devem ser documentados nos SEIs e não através de conversas informais. A conselheira Eliana afirma que existe um ícone “de positivo” no SEI e faz a observação que todos os conselheiros deveriam usar o ícone para que fosse registrada a ciência dos documentos. Em seguida o vice-presidente Henry expressa que considerou interessante esse ícone e que deveria ser adotado pelos conselheiros. Posteriormente, o presidente menciona que tomou conhecimento de que alguns conselheiros foram convocados para depor no Ministério Público e fica aberta a palavra caso desejem se expressar. Ressalta mais uma vez que tem sido questionado tanto pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas sobre a quantidade de reuniões e que defende a tese de ser um valor definido de jeton e gostaria de fazer um encaminhamento neste sentido, mas que precisa do apoio do colegiado. Reitera que o Pró-Gestão exige que a nomenclatura do CMP deva ser alterada para Conselho Deliberativo. A conselheira Débora relata que em alguns conselhos de diversos RPPS possuem um valor fixo de jeton para as reuniões ordinárias, diferente do jeton do Camprev, que é pago por cada reunião. O presidente do

CMP explica que em algumas cidades o trabalho do conselho é voluntário, mas discorda e entende que deva ser remunerado. A conselheira Débora fala na sequência que deveria ser voluntário, sem a responsabilidade de deliberar sobre investimentos, porque ficaria na responsabilidade do dirigente do CAMPREV, pois os conselheiros respondem com seu próprio CPF. O presidente Elias diz que o CAMPREV contrata empresas por milhões e não vê sentido falar em trabalho voluntário dos conselheiros ao assumir tamanha responsabilidade. A conselheira Débora afirma que outros conselhos possivelmente não têm denúncias de assédio como vem acontecendo no CAMPREV. Reafirma que a questão não é o valor do jeton e sim a falta de deliberação e encaminhamentos que o presidente do CMP não faz. Não faz sentido fazer inúmeras reuniões, discutir assuntos importantes do CAMPREV e não deliberar e isso é responsabilidade da mesa. Afirma que fez levantamento das reuniões do CMP, no período de fev/21 a fev/24, deu uma média de quase 200 reuniões, tinha apenas 25% de deliberações feitas pelo presidente da mesa, mesmo discutindo assuntos importantes nas reuniões. Cita o caso da convocação da coordenadora do FAS/FASC, diversas vezes foram pautadas reuniões deste conselho sobre a matéria e até o momento o Presidente do conselho não convocou. Afirmou que, caso não seja feito pela mesa, o que vem se estendendo nesses 3 anos, sugeriu que sete conselheiros poderiam fazer um ofício, solicitando a presença da coordenadora. Não adianta encaminhar os assuntos de maneira informal, o que é uma prática da mesa, “enrolar” esse conselho. O presidente concordou com a conselheira em relação a convocação da servidora e assumiu o compromisso de fazer o encaminhamento e sugeriu que os conselheiros fizessem perguntas para a coordenação. A conselheira Eliana argumentou que não é necessário fazer perguntas, o que se espera é que a coordenação faça uma apresentação geral sobre o FAS/FASC e que possa sanar eventuais dúvidas. O presidente Elias diz que a gente não pode convocar funcionário do CAMPREV, por isso utilizamos os bastidores para tentar. A Conselheira Eliana discorda veementemente, pois o CMP é instância máxima do Instituto. O presidente do CMP então fala que ninguém se negou a participar da reunião. Afirma que está conversando para definir uma data e que a coordenadora tirou férias por isso não conseguiu encaixar ainda. A conselheira Eliana, afirma que o Relatório do Tribunal de Contas sinalizou que é importante que o conselho conheça o FAS/FASC, até porque é preciso compreender o pagamento das notas fiscais com altos valores e quem são os beneficiários. O conselheiro Henry afirma que a Câmara Municipal está fazendo um estudo sobre o FASC e sugeriu que a PMC também fizesse um estudo do FAS, afirmando que a Câmara já percebeu o tamanho do problema. O presidente do CMP afirma que compreendeu a fala da conselheira Eliana e que a crítica está correta. Afirmou que vai fazer um encaminhamento e solicitar esclarecimentos de como funciona o FAS/FASC e que poucas pessoas conhecem servidores beneficiados e duvida que os diretores saibam como funcionam. Na sequência a conselheira Débora diz que é engraçado que no próprio FAS/FASC existe um centralismo. O presidente do CMP afirma que existe prestação de contas e existe glosa de nota. Muitos servidores são críticos inclusive quem trabalha na coordenação. Realmente é algo criado há anos e foge totalmente do contexto. Tem servidor que paga R\$ 40,00 pelo convênio. O recurso é da prefeitura, mas é dinheiro público e é pago em hospital particular. É muito fora do contexto. A conselheira Débora completa que o FAS/FASC tem todas as especialidades, inclusive dentista. O presidente do CMP afirma que vai oficializar e que as conselheiras têm razão. Na sequência, o presidente Elias pergunta se os conselheiros gostariam de falar sobre os depoimentos feitos no Ministério Público recentemente e que os mesmos não são sigilosos. Em relação ao jeton lembrou que o sindicato fez uma sacanagem com o CMP falando valores, gráficos e quantidade de reuniões. Assim compreende que é necessário tomar providências em relação ao pagamento dos jetons. A conselheira Eliana afirma que não considera prioridade esse encaminhamento do jeton, mas se o presidente colocar em votação gostaria de ouvir os outros conselheiros. O presidente coloca uma proposta que o valor mensal seja um percentual de 10% a 15% do salário do diretor presidente e solicita sugestões dos conselheiros. O conselheiro Henry pede a palavra e se posiciona dizendo que tem a opinião diversa do presidente. Compreende que deva continuar sob a forma de jeton e sugere que seja alterada a periodicidade das reuniões ordinárias ao invés de uma por mês, uma por semana, ficando assim satisfatório para os cofres públicos. O presidente pergunta ao conselheiro Henry como fica se for necessário fazer uma reunião extraordinária. O conselheiro afirma que é possível, pois seria uma excepcionalidade. Argumentou que causa certa estranheza uma reunião extraordinária para leitura de atas e documentos recebidos. O presidente afirmou que qualquer gasto com servidores públicos não é custo, é investimento. Reafirmou que não considera qualquer gasto a mais com os conselheiros seja exagerado. O conselheiro Misael solicita a palavra e afirma que acredita que o trabalho do conselho deva ser remunerado. É um trabalho de muita responsabilidade e concorda que não deve estar atrelado à quantidade de reuniões, pois isso dará margem para questionamentos pelos servidores e pelo Tribunal de Contas.. Assim concorda com o presidente do jeton fixo independente do número de reuniões. Outra questão apontada são as cobranças junto ao MP em relação à quantidade de reuniões ou congressos. Relatou que foi convocado para depor e relatou com muita tranquilidade a questão dos

congressos que não são uma arena de discussão e sim uma arena de conhecimento. Lembrou o compromisso assumido pelo conselho em socializar os congressos que participam e que tem sido um diferencial. Considera um exercício de responsabilidade com o investimento que é realizado. Em relação às reuniões, a crítica feita é para que a pauta seja mais específica, como planejar com antecedência o número do documento ou o número do SEI, para que os conselheiros possam se preparar para a reunião e ser mais produtiva. A conselheira Débora afirma que alterar a Lei nº 10 é muito fácil quando interessa e para tirar poderes dos diretores e dos colegiados é muito rápido. Agora, se for para alterar a Lei nº 10/2004, tenho uma sugestão para que todos os conselheiros sejam eleitos, inclusive o diretor-presidente. Lembrou o que aconteceu com a conselheira Viviane, fez denúncia do processo licitatório da folha de pagamento da empresa Atlantic no TCE e logo depois perdeu seu cargo na secretaria de saúde e reafirma que os servidores gratificados não deveriam fazer parte do conselho. Sugere que, para ser conselheiro tanto do CMP como do CF, o servidor não deve ter vínculo e nem gratificações, muito menos indicação do governo. Assim o conselheiro poderia ser até voluntário, sem jetons, sem valores, os conselheiros teriam mais autonomia. A conselheira lembrou que nem ela nem o conselheiro Miranda têm cargos, por isso nunca tiveram problemas. O presidente do CMP diz à Débora que será respeitada e registrada sua posição, mas discorda totalmente. A conselheira Débora afirma que esse não é apenas problema do conselho e também do próprio CAMPREV devido a tantas notícias de assédio moral. O presidente do CMP na sequência passa a palavra para a ouvinte Heloísa por três minutos e ela inicia dizendo que a questão não é apenas a quantidade de reuniões, a questão é como essas reuniões têm sido mal conduzidas pelo presidente. É muita perda de tempo com leitura de documentos que deveriam ter sido previamente lidos por todos os conselheiros e a reunião ser utilizada para debate. Lembrou que em 2023 foram realizadas 70 reuniões e com apenas duas deliberações, questionando se é realmente um conselho deliberativo. Afirmou que as reuniões têm que ser produtivas e alguns conselheiros acessam o link, não participam, não contribuem, não assinam nem a lista de presença e, mesmo assim, recebem o jeton. Isso é muito grave, isso é muito sério, isso é dinheiro público. Esses conselheiros deveriam representar os servidores e não o fazem. Lembrou que faz representações no Ministério Público e não fez em relação aos congressos. Destacou que o Conselho na pessoa do seu presidente tem se valido muito pouco do poder que o mesmo tem. Ele não conseguiu garantir sequer a dispensa dos servidores para participar das reuniões e até mesmo em congressos, como acontece com a conselheira Débora, que se utiliza de abonadas diferente de outros conselheiros. Informou ao presidente que faz denúncias no MP enquanto coletivo de aposentados quando tem certeza lembrando que foi a primeira presidente do CMP e nunca teve problemas, sendo recebida até no gabinete do prefeito para tratar de assuntos relevantes. Em seguida, o presidente passa a palavra para a conselheira Christiane que se posiciona favorável ao pagamento dos conselheiros não ser mais em forma de jeton. Assim, evitaria questionamentos principalmente no Ministério Público e no Tribunal de Contas. Sua sugestão é que o jeton tivesse um valor fixo estabelecendo o número de reuniões semanais. Lembrou que é importante que os conselheiros sejam convocados com um mínimo de antecedência para que possam se organizar junto às chefias e também os conselheiros aposentados e da sociedade civil, para que todos consigam se planejar melhor na semana. A conselheira lembrou da sugestão do conselheiro Henry acerca da criação de uma Resolução do CMP, a fim de que tivéssemos a participação da diretoria executiva uma vez por mês nas reuniões do CMP, porém não houve avanço. A conselheira Débora em seguida pede a palavra e fala sobre um ofício encaminhado ao diretor presidente, para uma reunião, datado de 26 de setembro e o CMP nunca teve retorno, SEI CAMPREV.2023.00001747-61. O conselheiro Moacir afirma que foi amplamente contemplado pela fala da conselheira Christiane. A ouvinte Heloísa retoma a palavra e diz que a lei precisa ser cumprida. O diretor presidente Marinaldo não comparece porque não quer, porque ele é autoritário. Lembrou que quando o conselheiro Moacir foi presidente do CAMPREV nunca deixou de comparecer à reunião do conselho quando solicitado. Posteriormente a conselheira Viviane pede a palavra e agradeceu aos conselheiros pela solidariedade demonstrada pelas consequências que vem enfrentando a partir da denúncia que fez no Tribunal de Contas. Em relação à convocação do Ministério Público afirmou que teve um posicionamento semelhante ao do conselheiro Misael. Lembrou que o planejamento de 2023 foi aprovado quase no final do ano e o de 2024 recentemente. Afirmou para a promotora que o problema do CMP não é a quantidade de reuniões e sim a falta de organização na elaboração das pautas e inclusive discriminar os assuntos que serão discutidos. Embora a leitura e aprovação das atas demandam tempo, outros assuntos relevantes também são trazidos pelos conselheiros. Relatou também a questão da falta de deliberações e encaminhamentos que não são feitos pelo presidente do CMP. Sobre as viagens, afirmou que a capacitação dos conselheiros é um dos requisitos obrigatórios do Pró-Gestão. No início do mandato deste colegiado havia certa resistência para a liberação para participação, mas que apesar de não ser o ideal avançou no decorrer do tempo com a participação da maioria dos conselheiros e funcionários do CAMPREV. O que falta ainda é o melhor planejamento para as capacitações dos conselheiros, diretores e

servidores do Instituto. A participação em congressos possibilita a capacitação e troca de conhecimento com outros RPPS e assim entende que foi equivocada a denúncia. Em relação à proposta de remuneração considera que não é competência do CMP dizer a forma ou o percentual da remuneração, até porque essa matéria tem impacto financeiro e depende de estudo desse impacto e reitera que é a favor da remuneração da junta de recurso, mas não cabe a nós determinar como isso será feito. Em seguida o presidente Elias afirma que foi importante o feedback dos conselheiros e afirmou que a única saída possível é o ajustamento das condutas e a necessidade de fazer a alteração da legislação. Insiste para que o conselho apoie a sua sugestão para definir os valores e oficializar ao diretor presidente, reafirmando a importância de um valor mensal de jeton. Lembrou que o sindicato também fez esse questionamento de maneira indevida e mentirosa e considerou isso uma grande sacanagem daqueles que deveriam defender o trabalhador. Entende que o ajustamento de conduta e a alteração da legislação em relação ao pagamento de jetons é importante para darmos satisfação ao MP. Em seguida, o diretor administrativo Denilson pediu a palavra e afirmou que considera importante a capacitação de todos e a diretoria tinha um esboço do planejamento de capacitação para todos os servidores. Citou como exemplo que os servidores participaram de um congresso muito bom na área de recursos humanos, pois não aborda somente a questão de gestão de recursos, mas outras áreas de interesse do Instituto na área administrativa. Destacou que os congressos destinam-se à questão dos investimentos, compensação financeira entre outros. Lembrou que foi realizado um curso sobre a nova legislação de licitação no CAMPREV para servidores e alguns conselheiros. Explicou que a capacitação ocorre de diferentes formas. Afirmou que o contrato da Sendpax, por exemplo, em que o diretor presidente centraliza as decisões em relação a capacitação e a Lei 446/23 faz com que os diretores não tenham mais autonomia para fazer esse planejamento de suas áreas. Existe uma diretoria executiva imposta na Lei nº 10, mas que não é aplicável ao CAMPREV. Os diretores não têm essa prerrogativa de decidir como diretoria executiva, está tudo centralizado na mão da presidência. Sugere que seja realizada uma revisão e reestruturação das legislações do CAMPREV para garantir o seu bom funcionamento. Em relação ao jeton afirmou que sempre se posicionou que fosse uma ajuda de custo para não incidir imposto de renda. O diretor Denilson prosseguiu retomando a eleição que deverá ser realizada no CAMPREV para o CMP e diretorias neste ano. Enfatiza que o Pró-Gestão determina que haja um prazo hábil para a realização dessas eleições. Existe um ponto muito importante na Portaria Federal, que cita que a instituição, neste caso o CAMPREV deve disponibilizar os meios para que seja dada ampla publicidade das propostas dos candidatos e o processo eleitoral. Lembrou que o final do ano se aproxima e tem pouco tempo para organizar e realizar as eleições. É necessário pautar a alteração da denominação para Conselho Deliberativo. É necessário fazer o edital, calendário e dar ampla publicidade referente aos requisitos para os conselheiros previdenciários e diretores. Lembrou também que o Pró-Gestão determina que 1/3 do conselho permaneça, para que não haja renovação total do colegiado. A conselheira Eliana sugere que, frente às determinações da Secretaria de Previdência em relação à certificação, o CAMPREV poderia oferecer o curso para os servidores interessados em se candidatar. Complementa sugerindo que o CMP formalize essa solicitação ao diretor presidente. O diretor Denilson argumenta que tem dúvidas se isso é possível, pois não vê amparo jurídico legal. Destacou que ao longo dos anos o interesse dos servidores em relação ao CAMPREV tem aumentado bastante, mas ainda é pequeno considerando os 27 mil servidores. O diretor Denilson afirma a falta de transparência e a não resposta nos SEIs pelo diretor presidente e com uma atuação centralizadora. O diretor comenta sobre a fala reiterada do presidente Elias sobre a bagunça do CAMPREV e que não concorda. O que se observa são reivindicações justas e concretas para uma melhor administração no CAMPREV. Com a eleição municipal e novas eleições no Instituto é importante que reivindicações para alteração da Lei nº 10/2004, Lei nº 58/2018 e Lei nº 446/23 sejam feitas e talvez e unificá-las. Essa variedade de leis faz com que o funcionamento do Instituto fique prejudicado, sendo necessário socorrer ao Tribunal de Contas e Ministério Público. Em seguida, o presidente do CMP questiona o diretor perguntando se ele concorda que há uma bagunça administrativa. O diretor Denilson responde que não, e compreende que é em relação a legislação. Quanto à questão do jeton, a conselheira Eliana afirma que não compete opinar, mas destacou que o Tribunal de Contas aponta além do jeton outras necessidades de alteração na legislação, como a taxa de administração e sobre cargos. No caso específico do CMP é preciso alterar o regimento também. Retomou a fala da conselheira Viviane, que o problema do CMP não é a quantidade de reuniões, mas a forma como elas são organizadas. Lembrou que no início do mandato do CMP sugeriu que houvesse um aumento de reuniões ordinárias, como falou o conselheiro Henry na reunião de hoje. Em seguida, o diretor administrativo manifestou também a sua preocupação em relação a certificação nível 1 que o CAMPREV possui no Pró-Gestão e devido a exoneração do servidor Jonathan que era responsável pelo mesmo. Lembrou que solicitou à presidência o retorno da administradora Tatiana Nanni a diretoria para que a mesma ficasse responsável com essa demanda, mas até agora não obteve retorno. O presidente do CMP completa que encaminhou solicitação ao diretor-presidente

para que tomasse providência. O diretor agradece e manifesta sua preocupação sobre a revalidação ou não do nível 1. A conselheira Eliana questiona a não realização da audiência pública por dois anos, a educação previdenciária entre outras. O presidente Elias reafirmou que se perder o nível 1 do Pró-Gestão o CAMPREV deixará de ser investidor qualificado e em alguns fundos de investimento melhores não poderá participar. Argumentou que, se é responsabilidade do diretor presidente Marinaldo ou da diretoria administrativa tem que ser tomada providência em relação ao Pró-Gestão e determinar um servidor ou assessor para ser responsável, enfatizando o impacto financeiro para o Instituto. O diretor administrativo retomou dizendo que por isso solicitou o retorno da administradora Tatiana Nanni para a diretoria para assumir a demanda do Pró-Gestão. O presidente Elias afirma que é necessário que essa demanda seja assumida e sugeriu que o diretor administrativo determine alguém. O diretor administrativo completa que o mundo ideal seria que o presidente escalasse alguém, mas sabemos que não fará. A conselheira Débora pede a palavra e diz que o administrador Jonathan se exonerou e foi substituído por um assessor. Perguntou qual é a função desse assessor. O Pró-Gestão está ligado às diferentes diretorias, mas alguém tem que se responsabilizar. Afirmou que o registro em ata é importante, porque no momento em que o CAMPREV perder sua certificação os envolvidos deverão ser responsabilizados. Argumentou que, se era um servidor responsável, o assessor contratado deveria assumir essa responsabilidade. O diretor Denilson esclarece que existe uma bagunça legislativa entre as Leis e as Instruções Normativas 1 e 2. Em seguida, a conselheira Eliana pede a palavra e pergunta quantos advogados tem na presidência. O diretor Denilson responde que, a Procuradoria Jurídica do CAMPREV deveria ser independente, assim como o Controle Interno, mas ambos estão na aba da presidência. O presidente do CMP discorda e explica que a procuradoria precisa ser subordinada à presidência e com a sua independência garantida, assim como o Controle Interno. A conselheira Débora discorda e afirma que o Controle Interno produz dois relatórios sendo um da auditora interna concursada no CAMPREV e outro assinado pela chefe do setor. Afirmou que deveria existir um único relatório assinado pelas duas. O diretor Denilson concorda com a conselheira e exemplifica um relatório do cálculo atuarial assinado por um atuário e outro relatório a ser assinado pelo chefe que não é um atuário. O presidente Elias discorda do diretor Denilson. A conselheira Débora argumenta a necessidade de ser um servidor concursado. Para ser procurador, tem que fazer o concurso para procurador formado em direito. Para ser do controle interno, é possível ter várias formações, mas é necessário fazer o concurso de auditor interno. A conselheira Débora completa e seria como se colocasse um administrador para ser chefe da procuradoria. O presidente do CMP agradece a todos e na sequência afirma que fará um ofício referente ao jeton das reuniões, pois precisa justificar as ações da mesa do conselho junto ao Ministério Público e gostaria de dar uma resposta de sugestão de alteração da legislação. Propõe um percentual mensal definido embasado no salário do diretor presidente. Seguiu afirmando que gostaria de ter apoio dos conselheiros, mas não vê problemas em fazer por sua própria conta. Posteriormente a conselheira Débora diz que poderia ser definida reunião presencial, o conselheiro que não puder comparecer justifica, até porque são dispensados do trabalho. O presidente do CMP discorda da conselheira, pois o mundo está fazendo reuniões on-line e isso seria retroceder. Concorde que pelo menos as ordinárias poderiam ser presenciais. O presidente e a conselheira têm posições divergentes quanto às reuniões presenciais. A conselheira Viviane também concorda que as reuniões ordinárias sejam presenciais. A conselheira Débora exemplifica que os juizes do STF não participam de reuniões com as câmaras fechadas e afirmou que considera grave os conselheiros participarem das reuniões dessa forma. Enfatizou que essa é sua opinião e não vai mudar. O presidente do CMP afirma que esse assunto já foi pautado e definido, pela maioria dos conselheiros, que as câmaras poderiam ser fechadas e não concorda em obrigar os conselheiros a ficarem com as câmaras abertas. A conselheira Debora enfatizou que o próprio presidente afirma sempre que se o conselheiro entrar cinco minutinhos ganhará o jeton e isso é um absurdo. Em continuidade a conselheira retomou a fala afirmando que as pautas não são bem elaboradas, vários assuntos são discutidos de acordo com as necessidades do CAMPREV, mas não adianta fazer reunião, e não fazer encaminhamento, deliberação e ganhar jeton. Entende que o presidente do conselho não deveria ser o Elias, mas lembrou que ele foi eleito duas vezes pela maioria dos conselheiros, mesmo não cumprindo com a legalidade que exige a mesa. O presidente retoma a palavra e afirma que concorda que as reuniões sejam on-line e que gosta também das reuniões presenciais e sugere uma vez por mês. Posteriormente o conselheiro Fernando pede a palavra e afirma que já foi superada a discussão que a reunião é presencial ou on-line e a maioria dos conselheiros concordou. Sugeriu que vá presencial o conselheiro que quiser e a reunião será híbrida. A conselheira Débora discorda do conselheiro Fernando e pergunta se ele leu a Lei nº 10/2004, e diz que sua opinião das reuniões serem presenciais não vai mudar e ninguém vai calar minha boca sobre esse assunto e entende que é vergonhoso ficar com a câmara fechada. O conselheiro Fernando respondeu que há um decreto municipal autorizando trabalho on-line. A conselheira Débora lembrou que o conselheiro Fernando fala algumas vezes que precisa sair da reunião

para participar de uma audiência. O conselheiro justifica que se ausenta por 10 ou 15 minutos e logo retorna. Reafirma mais uma vez que é favorável à reunião on-line e afirmou que a lei não cita e também que é favorável ao jeton mensal, porque alguns conselhos da prefeitura pagam jetons e outros não remuneram. A conselheira Débora volta a questionar o fato de fazer duas coisas ao mesmo tempo e se manifesta novamente contrária à reunião híbrida. As reuniões online passaram a existir por conta da pandemia. E na lei 10/2004, fala que se o conselheiro não puder participar da reunião, é só justificar. Como pode um conselheiro estar numa reunião em dois lugares ao mesmo tempo? O presidente do CMP entende as críticas de todos os conselheiros e afirmou que as reuniões estão deliberadas por maioria que são on-line e respeita a posição da conselheira Débora. Justifica não ser obrigatório os conselheiros abrirem as câmeras e afirmou que é assim que funciona a democracia. Finalizando, o presidente afirma sobre a importância da certificação dos interessados em concorrer à eleição do CMP ou das diretorias. A conselheira Eliana pede a palavra e pergunta novamente sobre as assinaturas das atas, das listas de presença. Solicitou ao secretário Augusto a publicação das atas e do planejamento - 2024 no Portal do CAMPREV. O presidente lembra todos os conselheiros que é uma obrigação fazer as assinaturas necessárias nos documentos. II- ENCAMINHAMENTO: por posição da mesa lastreado nos vários questionamentos de órgãos externos como o MP, TCE e STMC será enviado ofício ao diretor presidente sugerindo a alteração nos modos dos pagamentos de jeton. III - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 21/11/2024 por maioria dos votos. Sendo 3 votos com aprovação com ressalva considerando que a redação de encaminhamento foi trazida apenas na reunião do dia 21/11/2024 das conselheiras Eliana, Viviane e Débora. E um voto de reprovação do conselheiro Miranda sob a alegação de que o texto da ata não contempla o seu entendimento da reunião realizada à época. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei e pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/12/2024, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/12/2024, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/12/2024, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/12/2024, às 21:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/01/2025, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/01/2025, às 11:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13033626** e o código CRC **95BF95A7**.
